Proc. nº 333/10

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS Nº
1
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3922 ***DE*** 25 ***DE*** OUTUBRO ***DE*** 2010.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal .

Artº.1º- Passa a denominar-se oficialmente ***PRAÇA MANOEL PEREIRA DE PINHO,*** a Praça localizada em frente ao Colégio Municipal Joaquim Rodrigues Peixoto Júnior, no Bairro Boa Vista II.

Artº.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 DE OUTUBRO DE 2010.

JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO
PREFEITO

Digitalizado com CamScanner